



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

139

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026.-

No 18º (décimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabrizio Montes de Mattos**, **Vinícius de Andrade Lima**, **Antonio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (03/02/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício Especial, de 19/01/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial datado de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; c)-Ofício nº. 022/2026, de 06/02/2026, do Executivo Municipal, "Férias do Prefeito Municipal "Informa"; d)-Ofício - SME no. 011/2026, de 09/02/2026, da Secretaria Municipal de Educação, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial, de autoria do Vereador Aquiles Luiz Paulella"; e)-Ofício Contab, nº, 025/2026, de 10/02/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal"; f)-Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 02/2026, de 13 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica"; O Projeto de Resolução

139



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

140

foi apresentado **COM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes – sendo aprovado por unanimidade -, passando então o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da presente Sessão); g)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 03/2026, de 12 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, que "Autoriza a disponibilização gratuita de abafadores de ruído para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas do Município de Tabapuã e dá outras providências.", bem como a competente Justificativa". O Projeto de Lei foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes); h)-**Ofício nº. 026/2025, de 13/02/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas"; 1º)-**Projeto de Lei nº 005/2026, de 12 de fevereiro de 2026**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Educação - Fundeb, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinicius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 2º)-**Projeto de Lei nº 006/2026, de 12 de fevereiro de 2026**, que "Dispõe sobre alteração do valor da verba de representação dos Conselheiros Tutelares do Município de Tabapuã no Exercício de 2026". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinicius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 3º)-**Projeto de Lei nº 007/2026, de 12 de fevereiro de 2026**, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tabapuã Estado de São Paulo - REFIS MUNICIPAL"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador

140



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

141

Vinícius de Andrade Lima, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 4º)-**Projeto de Lei Complementar no 001/2026, de 12 de fevereiro de 2026**, que "Introduz dispositivos na lei no. 1.242 de 23 de outubro de 1990 - estatuto dos servidores públicos do município de Tabapuã". O Projeto – considerado objeto de deliberação – teve seu Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes retirado por seu autor, Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, sendo então a propositura encaminhada para análise dos membros das Comissões Permanentes da Casa; i)-**Requerimento nº. 06, de 09/02/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello;** I - Que o Poder Executivo informe se, em cumprimento à Lei Complementar no 215, de 29 de outubro de 2025, foi aberto concurso público ou processo seletivo simplificado para o provimento dos 16 (dezesesseis) cargos de Agente de Apoio Escolar criados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. II- Em caso positivo, que sejam informados: a) Qual a modalidade adotada (concurso público ou processo seletivo simplificado), com o respectivo envio de cópia do edital, bem como dos atos administrativos que autorizaram a sua realização; b) Quantas pessoas foram efetivamente contratadas até presente data para o cargo de Agente de Apoio Escolar; c) Qual o critério de classificação e seleção utilizado no certame; III - Que o Poder Executivo informe quais requisitos de experiência profissional, capacitação técnica ou formação específica foram exigidos dos candidatos, especialmente no que se refere: a) Ao atendimento de crianças público-alvo da Educação Especial; b) Ao cuidado de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou necessidades educacionais especiais que demandem apoio permanente; IV - Que informe, ainda: a) Quantos Agentes de Apoio Escolar estão atualmente designados para atender as necessidades de crianças com deficiência e necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino; b) Em quais unidades escolares esses servidores se encontram lotados; c) Se os servidores designados para o atendimento de alunos da Educação Especial receberam ou recebem formação continuada, capacitação específica ou treinamento técnico, encaminhando, se houver, os respectivos programas, certificados ou registros

141



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

142

administrativos; Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo; j)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo realize estudo visando à alteração do tráfego na Rua Doutor Manuel do Valle Carvalho Madeira, com a finalidade de implementar o sistema de mão única; **INDICAÇÃO Nº 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize o recapeamento asfáltico, bem como a construção de um sarjetão para o adequado escoamento das águas pluviais, na Rua Pedro Albuquerque, no cruzamento com a Avenida Ângelo Ulian; **INDICAÇÃO Nº 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a reforma e manutenção do letreiro localizado no Trevo da Serrinha; **INDICAÇÃO Nº 023, DE 012 DE FEVEREIRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a limpeza do terreno localizado na Rua Paulino Marchi, próximo ao nº 2261, no bairro Residencial Luiz Donadi e aplique a penalidade de pagamento de multa ao proprietário; **INDICAÇÃO Nº 024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANTONIO MARCOS DOMINGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a adequação e ampliação da lombada localizada no trevo de saída para Olímpia, na Estrada Vicinal Antônio Ricardo de Toledo, de forma semelhante à lombada situada em frente ao Centro de Lazer, bem como providencie a pintura de ambas; **INDICAÇÃO Nº 025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 -**

142



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

143

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo construa uma cobertura sobre as bombas de combustíveis do pátio municipal; **INDICAÇÃO Nº 026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada, localizado na Rua Nicolau Santana, no bairro Residencial Morada do Sol; **INDICAÇÃO Nº 027, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a limpeza do terreno localizado na Avenida Delfino Thomaz Ferreira, bem como proceda à notificação do proprietário e, se necessário, aplique a penalidade de multa; **INDICAÇÃO Nº 028, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal providencie a substituição das placas de identificação das ruas do bairro Cohab II; **INDICAÇÃO Nº 029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal providencie a manutenção de forma geral nas estradas rurais do município; **INDICAÇÃO Nº 030, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize a construção de uma canaleta para escoamento de águas pluviais na Rua Antonio Gandolfi, esquina com a Rua Antonio Bortoletto, localizada no bairro Residencial Morada do Sol; **INDICAÇÃO Nº 031, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta

143



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

144

CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, promova a elaboração de um novo Estatuto do Funcionário Público; **INDICAÇÃO Nº 032, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal realize a implantação de uma lombada na estrada vicinal do Bairro da Estrela, na altura do loteamento de chácaras Nova Estrela; **As Indicações foram enviadas ao Executivo; Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade Lima ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a Ordem do Dia; 1º)-Projeto de Resolução nº. 02/2026, de 13 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica". Foi lido o Projeto de Resolução, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-Projeto de Lei nº 005/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Educação - Fundeb, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Projeto de Lei nº 006/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre alteração do valor da verba de representação dos Conselheiros Tutelares do Município de Tabapuã no Exercício de 2026"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Lei nº 007/2026, de 12 de

144



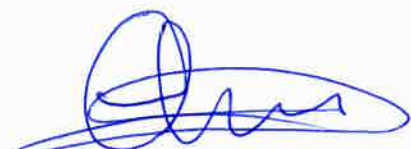
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

145

fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tabapuã Estado de São Paulo - REFIS MUNICIPAL"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h01. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 18 de fevereiro de 2026.


Fernando Fachin Franzoti
Presidente


Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente


Carlos Alberto de Lima
Secretário

145